



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 5.075 / 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**DECRETA:**

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 67.491,67 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.491,67
TOTAL:			R\$ 67.491,67

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 67.491,67 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

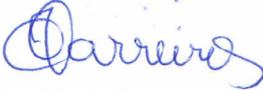
DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 67.491,67
TOTAL:			R\$ 67.491,67

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de julho de 2024.

  
Diego Augusto Berti Cinto  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
Juliana Barreiros  
Secretária Municipal